



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 06 de maio de 2021.

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se virtualmente sob a presidência do coordenador, professor Ronaldo Santos da Silva. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ronaldo Santos da Silva (coordenador), Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador adjunto), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Luciano Casarini (membro titular), Diogo Souto (membro suplente) e José Joatan Rodrigues Júnior (membro suplente). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 2ª reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO AD-REFERENDUM DO PEDIDO DE DEFESA DE DOUTORADO DA ALUNA TATIANE STRELOW LILGE.** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese da discente **Tatiane Strelow Lilge**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Mário Ernesto Giroldo Valerio (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), Profa. Dra. Divanízia do Nascimento Souza (DFI-UFS), Prof. Dr. Mario Lucio Moreira (PPGFis-UFPEL) e Dra. Verônica de Carvalho Teixeira (LNLS-CNPEM) como membros titulares, e Profa. Dra. Zélia Soares Macedo (DFI-UFS), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), Profa. Dra. Iara de Fátima Gimenez (P2CEM-UFS) e Profa. Dra. Suellen Maria Valeriano Novais (UFRB), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 30 de abril de 2021. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I DO ALUNO JONATHAN SILVA SOUZA.** O doutorando **Jonathan Silva Souza** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa EQ I e encaminhou à banca artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. Milan Lalic (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **4. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I DA ALUNA BÁRBARA MATOS CRUZ.** A doutoranda **Bárbara Matos Cruz** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa EQ I e encaminhou à banca monografia versando sobre o projeto de pesquisa do doutorando. A orientadora propôs como avaliador o professor Dr. Mário Ernesto Giroldo Valerio (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada foi aprovada por unanimidade. **5. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DA ALUNA SIMONE SANTOS MELO.** A doutoranda **Simone Santos Melo** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa EQ II e encaminhou à banca dois artigos submetidos após o início do doutorado em periódico(s) com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por parecerista(s) do(s) periódico(s) e que a doutoranda é a primeira autora de pelo menos um deles. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **6. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ III DO ALUNO FÉLIX SILVA DE LIMA.** O doutorando **Félix Silva de Lima** solicitou a realização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

seu exame de qualificação na etapa EQ III e encaminhou à banca dois artigos submetidos após início do doutorado em periódicos com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por parecerista(s) do(s) periódico(s) e que o doutorando é o primeiro autor de pelo menos um deles. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Luciano Casarini (DFI-UFS), Prof. Dr. Leo Gouveia Medeiros (ECT-UFRN) e Prof. Dr. Raimundo Silva Júnior (FIS-UFRN). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca, foi aprovada por unanimidade.

7. APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA FORA DO PRAZO DO ALUNO DE MESTRADO FÁBIO DA COSTA RODRIGUES. O coordenador leu o parecer do professor Marcos Antonio Couto que é favorável ao pedido de trancamento do aluno de mestrado **Fábio da Costa Rodrigues** na disciplina Seminários 1 do período 2020/1. O aluno está solicitando o trancamento atestando que houve uma falha de comunicação no decorrer da oferta da disciplina, pois tratava-se de uma excepcionalidade da pandemia. Submetido em votação, o pedido de trancamento da disciplina Seminários 1 do período 2020/1 para o aluno **Fábio da Costa Rodrigues** foi aprovado por todos os presentes.

8. APRECIÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DOS APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS.

8.1) O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria dos Sólidos, Seminários 1, Teoria Quântica I, Física Estatística, Física dos Materiais, Fundamentos em Cristalografia e Teoria Eletromagnética** cursadas no PPGFI/UFS pela aluna de doutorado **Maria Jussara Matos Nascimento**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.016685/2021-30**).

8.2) O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria Eletromagnética, Teoria dos Sólidos e Seminários 2** cursadas no PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Wellisson Santos Silveira**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.016789/2021-35**).

8.3) O coordenador recomendou que as equivalências solicitadas pelo aluno **Rai Figueredo Jucá** sejam consideradas válidas pelo colegiado e observou que o pedido atende ao disposto nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016. Então, o colegiado apresentou parecer favorável ao aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Teoria do Magnetismo e Difração e Espalhamento de Raios X** cursadas pelo aluno de doutorado Rai Figueredo Jucá. (**Processo 23113.016479/2021-63**).

8.4) O coordenador recomendou que as equivalências solicitadas pela aluna **Caroline Vêras Garcia** sejam consideradas válidas pelo colegiado e observou que o pedido atende ao disposto nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016. Então, o colegiado apresentou parecer favorável ao aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Relatividade Geral e Teoria Quântica Relativística** cursadas pela aluna de doutorado Caroline Vêras Garcia. (**Processo 23113.016509/2021-29**).

9. APRECIÇÃO DE ALTERAÇÃO DA IN 02/2019 QUE REGULAMENTA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS E OS CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO. Foram apresentadas propostas de mudanças da Instrução Normativa que regula a formação da comissão de bolsas e os critérios para atribuição de bolsas de mestrado e doutorado. A mudança apresentada pelo coordenador no texto da norma, dá ênfase aos critérios de cancelamento da concessão da bolsa. Em seguida, após discussões, o colegiado aprovou por unanimidade o novo texto da Instrução Normativa que regulamenta a formação da comissão de bolsas e os critérios para atribuição de bolsas de mestrado e doutorado do PPGFI.

10. APRECIÇÃO DOS EDITAIS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021/2. O coordenador apresentou inicialmente o *edital para a comunidade*, com inscrições de 10 de maio a 06 de junho de 2021. Para o **mestrado** são ofertadas 6 (seis vagas), distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) vagas para ampla concorrência – AC; 1 (uma) vaga para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas – PPI; e 01 (uma) vaga extra para pessoas com deficiência – PCD. Para o **doutorado**, são ofertadas 3 (três) vagas, distribuídas da seguinte forma: 2 (duas) vagas para ampla concorrência – AC; e 1 (uma) vaga extra para pessoas com deficiência – PCD. Para a área de **Astrofísica** é ofertada 1 (uma) vaga para Mestrado para ampla concorrência. Para a área de **Física da Matéria Condensada** serão ofertadas 3 (três) vagas para o curso de Mestrado e 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado para ampla concorrência; ofertada 1 (uma) vaga de mestrado para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI); e 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado para pessoas com deficiência (PCD). No **edital para vagas institucionais**, são oferecidas 1 (uma) vaga para o **mestrado** e 1 (uma) para o **doutorado** e as etapas do processo seguirão o mesmo cronograma com inscrições de 10 de maio a 06 de junho de 2021. Os editais de vagas para a comunidade e vagas institucionais para a seleção 2021/2 do PPGFI foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **11. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DA DISCIPLINA FÍSICA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES DO ALUNO DE DOUTORADO AUDILÚCIO SANTOS DE OLIVEIRA.** O coordenador apresentou ao colegiado a solicitação de trancamento da disciplina Física das Radiações Ionizantes, enviada pelo aluno de doutorado Audilúcio Santos de Oliveira, justificada pela atual sobrecarga de componentes curriculares. Colocada em votação, o pedido de trancamento de disciplina do discente **Audilúcio Santos de Oliveira** foi aprovado por unanimidade. **12. O QUE OCORRER.** Como não houve nenhum assunto neste ponto de pauta, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 06 de maio de 2021.